

LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2014:

O Prefeito do Município de Itaporanga, bem como o Leiloeiro e Comissão Permanente de Leilão (COPEL) especialmente designado pela Portaria nº 133 de 09 de abril de 2014, tornam público que de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, realizará **LEILÃO**, a efetivar-se no dia 22/12/2014 às 10H00, no Pátio Municipal, localizado à rua Sebastião Montesião, 606, Itaporanga -SP, tendo como objeto os itens relacionados abaixo.

O presente Edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal no quadro de avisos; e no site www.itaporanga.sp.gov.br, sendo a retirada gratuita.

1-)- DO OBJETO:

1.1-)- Constitui objeto do presente leilão, a alienação de bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaporanga, de acordo com a Lei Municipal nº 2.257 de 20 de novembro de 2014.

1.2-)- Relação, descrição e valor mínimo dos bens:

LOT E	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR INICIAL
01	VEÍCULO CAMINHÃO F 14000 PLACA: CIT-3101 PATRIMÔNIO:1002 MARCA:FORD TRUK CHASSIS: 9BFXT77M6LLB42205 COR: CINZA ANO: 1990 COMBUSTÍVEL:DIESEL	RS 20.166,67

	<p>MOTOR: EM FUNCIONAMENTO PRECARIO</p> <p>CAMBIO:EM CONDIÇÕES DE USO</p> <p>FUNILARIA: PRECISA DE REPAROS</p> <p>PNEUS: PRECARIOS</p> <p>PARTE ELÉTRICA:EM FUNCIONAMENTO (PRECARIO)</p> <p>VIDROS: PARABRISA DIANTEIRO E LATERAIS TODOS NO LOCAL</p> <p>DIFERENCIAL: EM FUNCIONAMENTO</p>	
02	<p>VEÍCULO CORRIER AMBULANCIA PLACA: CZA-0659 PATRIMÔNIO: 3973</p> <p>MARCA:FORD</p> <p>CHASSIS: 9BFPSZPPA8B866763</p> <p>COR: AZUL</p> <p>ANO:2007</p> <p>COMBUSTÍVEL: FLEX</p> <p>MOTOR: FUNDIDO</p> <p>CAMBIO: EM FUNCIONAMENTO</p> <p>FUNILARIA:PRECIZA DE RETOQUES</p> <p>PNEUS: PRECARIOS</p> <p>PARTE ELÉTRICA:EM FUNCIONAMENTO</p> <p>VIDROS: TODOS NO LOCAL</p> <p>ESTOFAMENTOS:PRECARIO</p>	R\$ 4.000,00

<p>03</p>	<p>VEÍCULO; UNO MILLE PLACAS CZA-0662 PATRIMÔNIO 4176</p> <p>MARCA FIAT</p> <p>MODELO: UNO MILE</p> <p>CHASSI: 9BD15802786133417</p> <p>COR: BRANCO</p> <p>ANO: 2008</p> <p>COMBUSTÍVEL: FLEX</p> <p>MOTOR: EM FUNCIONAMENTO</p> <p>PNEUS: CONDIÇÕES DE USO PRECARIO</p> <p>PARTE ELÉTRICA: EM FUNCIONAMENTO</p>	<p>R\$ 4.833,33</p>
<p>04</p>	<p>VEICULO: UNO MILLE PLACAS CZA-0663 PATRIMONIO Nº 4174</p> <p>MARCA: FIAT</p> <p>CHASSI: 9BD15802786133328</p> <p>COR BRANCO</p> <p>PLACA: CZA-0663</p> <p>ANO: 2008</p> <p>COMBUSTÍVEL: FLEX</p> <p>VIDROS; OK</p> <p>ESTOFAMENTO; FAZER REPAROS</p> <p>FUNILARIA; EM CONDIÇÕES DE USO</p>	<p>R\$ 4.833,33</p>

	<p>PNEUS: CONDIÇÕES DE USO PRECARIO</p> <p>PARTE ELÉTRICA: EM FUNCIONAMENTO</p> <p>MOTOR: EM FUNCIONAMENTO</p>	
05	<p>VEÍCULO COURIER AMBULANCIA PLACA: DKI-9495 PATRIMÔNIO: 4839</p> <p>MARCA:FORD</p> <p>CHASSIS: 9BFZC52P09B888956</p> <p>COR: BRANCA</p> <p>ANO: 2009</p> <p>COMBUSTÍVEL: FLEX</p> <p>MOTOR: EM FUNCIONAMENTO</p> <p>CAMBIO: EM FUNCIONAMENTO</p> <p>FUNILARIA: FAZER REPAROS</p> <p>PNEUS: CONDIÇÕES DE USO PRECARIO</p> <p>PARTE ELÉTRICA:EM FUNCIONAMENTO</p> <p>VIDROS: OK</p> <p>ESTOFAMENTOS:ALGUNS RETOQUES</p>	RS\$ 6.433,33

<p>06</p>	<p>VEÍCULO KOMBI SAUDE PLACAS CMW-1356 PATRIMONIO N° 4007</p> <p>MARCA: VOLKSWAGEM</p> <p>CHASSIS: 9BWGB07X35P012238</p> <p>COR: AZUL</p> <p>ANO: 2005</p> <p>COMBUSTÍVEL: GASOLINA</p> <p>MOTOR: NO LOCAL FUNDIDO</p> <p>CAMBIO: NO LOCAL</p> <p>FUNILARIA: CONDIÇÕES DE USO PRECARIO</p> <p>PNEUS:CONDIÇÕES DE USO PRECARIO</p> <p>PARTE ELÉTRICA: FUNCIONAMENTO PRECARIO</p>	<p>R\$ 4.266,67</p>
<p>07</p>	<p>VEICULO KOMBI ESCOLAR PLACAS DKI-9492 PATRIMONIO N° 4841</p> <p>MARCA VOLKSWAGEM</p> <p>CHASSIS; 9BWMP07X4AP003128</p> <p>COR; BRANCA</p> <p>ANO 2009</p> <p>COMBUSTIVEL FLEX</p> <p>MOTOR FUNDIDO</p> <p>CAMBIO PRECARIO</p>	<p>R\$ 3.700,00</p>

	FUNILARIA RUIM PNEUS PRECARIOS PARTE ELETRICA PRECARIO	
08	VEICULO MERCEDES BENS 1620 ESCOLAR PLACAS BXI-8532 PATRIMONIO N° 3974 MARCA MERCEDES CHASSIS; 9BM384087TB87809 COR AZUL ANO 1996 COMBUSTIVEL DIESEL MOTOR PRECARIO CAMBIO PRECARIO FUNILARIA PRECARIA PNEUS SEM PARTE ELETRICA PRECARIA	RS 6.166,67

09	VEICULO: VOLKSWAGEM KOMBI ESCOLAR PLACAS CZA-0641 PATRIMONIO N° 1676 MARCA: VOLKSWAGEM MODELO KOMBI CHASSI: 9BWGB07X72P10004 COR: BRANCO ANO: 2002 COMBUSTIVEL: GASOLINA MOTOR: PRECARIO CAMBIO: PRECARIO FUNILARIA: PRECARIO PNEUS: PRECARIOS PARTE ELETRICA: PRECARIA	R\$ 3.500,00
10	VEICULO TRATOR AGRICOLA 292 4X4 PATRIMONIO N° 1723 MARCA: MASSEY FERGUSON COR: VERMELHO ANO DE FABRICAÇÃO: 2001/2002 CHASSI: COMBUSTIVEL: DIESEL PNEUS: PRECARIOS (OBS) FAZER RESSOLAGEM	

	MOTOR: EM FUNCIONAMENTO MEIA VIDA TRAÇÃO DIANTEIRA QUEBRADA RESTO DA MECANICA EM FUNCIONAMENTO Valor de lance inicial: R\$ 30.333,33	
11	FORNO ELETRICO: DIGITAL DE PADARIA MARCA: PROGAS MODELO: 8000 ANO DE FABRICAÇÃO: 2009	R\$ 216,67
12	BATEDEIRA: MASSA DE PAO DE PADARIA MARACA: G-PANIZ MODELO: AE-25 MOTOR TRIFASICO EM FUNCIONAMENTO	R\$ 203,33

2-)- DA VISTORIA DOS BENS:

2-1-)- de forma facultativa, os interessados poderão vistoriar os bens no Pátio Municipal nos dias 05 a 22 de dezembro de 2014, das 9h às 11h e das 14h às 16h, através de comparecimento direto ou agendamento pelo telefone (15) 3565-1711 com o Sr. João Batista Rodrigues ou Leiva Antônia Dognani .

3-)- DA HABILITAÇÃO:

3.1.-) Nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, fica dispensada a apresentação dos documentos de que tratam os artigos 28 a 31 da referida Lei, exceto:

3.1.1.-) Pessoas Físicas:

I - cédula de identidade

3.1.2.-) Pessoas Jurídicas:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4-)- DOS LANCES MÍNIMOS:

4.1.-) Os valores mínimos estão especificados acima em cada objeto e foi realizado conforme Ata de Avaliação de bens inservíveis.

4.2.-) Serão aceitos lances no valor mínimo dos bens, com acréscimo correspondente a R\$ 100,00 (cem) reais, exceto nos lotes 11 e 12 que os lances serão de R\$ 10,00 (dez), a cada nova proposta.

4.3.-) Poderão participar do presente leilão, pessoas físicas, devidamente identificadas, e pessoas jurídicas, por seu representante legal devidamente constituído. Os interessados deverão estar munidos de documentos, RG, para credenciamento no ato da sessão.

4.4.-) Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria.

5)- DO PAGAMENTO e DOS PRAZOS:

- O arrematante deverá fazer o pagamento na assinatura do valor do bem arrematado da seguinte forma:

a-)- mínimo 10% na assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão ou integral;

b-)- o restante do valor no prazo de 05 dias úteis, ou seja, até o dia 29/12/2014.

c-)- o pagamento será realizado através de depósito em conta: **Banco do Brasil; Agência: 2177-6; Conta Corrente: 17.218-9.**

6)- TRANSFERÊNCIA:

a-)- as transferências dos bens será realizada somente após o pagamento integral.

b-)- A transferência do bem arrematado será realizada para o nome do arrematante ou a quem vier indicar, desde que solicite por escrito no prazo de até dois dias após o pagamento integral do lote.

c-)- Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do Arrematante/Comprador.

d-)- A documentação exigida para transferência do bem arrematado será disponibilizada ao arrematante em até dez dias após o pagamento total do lote, ficando este responsável pela transferência em até 30 dias.

7)- DA ENTREGA DO BEM:

7.1-)- A entrega do bem ao comprador, bem como a entrega da documentação exigida para transferência ao proprietário, será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o pagamento integral devidamente comprovado pela Administração.

8)- DAS PENALIDADES:

8.1-)- O não pagamento do preço total do bem arrematado, no prazo acima estabelecido, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, neste caso perderá em favor da Administração o valor já recolhido (item 5, a).

8.2-)- O arrematante inadimplente sujeitará ainda, as penalidades previstas na Lei 8.666/93 e demais normas jurídicas prevista em nossa legislação.

9-)- DA COMISSÃO E PUBLICIDADE:

9.1-)- O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro e pela Copel (Comissão Permanente de Leilão) especialmente designada pela Portaria nº 133 de 09 de abril de 2014.

9.2-)- O Edital terá sua publicação de forma resumida na Imprensa Oficial e nos demais meios de comunicação e quadro de avisos do Paço Municipal de Itaporanga, situado à Rua Bom Jesus, nº 738 – centro e estará disponível no site www.itaporanga.sp.gov.br aos interessados.

9.3-)- Eventuais dúvidas serão dirimidas com o Leiloeiro Municipal e COPEL através do telefone (15) 3565-1397 na Prefeitura Municipal de Itaporanga.

9.4-)- Recursos cabíveis por Lei serão aceitos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da lavratura da ata.

9.5-)- O Município de Itaporanga se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente Licitação, de acordo com o estatuído no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Itaporanga, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Lucas Wiliam Cavichioli
Leiloeiro